



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .3771
QUINTA-FEIRA, 14
DE NOVEMBRO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
02 PÁGINAS

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA

Espécie: Aditamento de n°.: 036/2024

Fundamento: Cláusula Terceira, subcláusula 3.1 e Oitava do Contrato inicial n° 001/2024, decorrente da modalidade Pregão Eletrônico n° 023/2023, Processo n° 044/2023, bem como no com base no art.107 da Lei 14.133/21 e requisição de serviços com protocolo n° 3555, de 08 de agosto de 2024.

Objeto:

1) Reajuste para manutenção do equilíbrio econômico financeiro pelo INPC, com o índice de 4,091150%, com efeitos financeiros aplicáveis a partir de janeiro de 2025.

2) Ao prazo de duração do contrato, para o exercício de 2025, prorrogando o contrato por mais um ano, sendo a vigência desse instrumento de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Valores:

1) Total do reajuste: R\$ 12.445,32 (doze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

2) Mensal estimado para 2025: R\$ 25.190,06 (vinte e cinco mil reais, cento e noventa reais e seis centavos).

3) Global estimado para 2025: R\$ 316.645,32 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Vigência: De 01/01/2025 até 31/12/2025.

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 27604 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - 09 - Suporte Técnicos Profissionais de T.I.C.

Data da expedição do termo: 08/11/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 90.021/2024, Processo n° 034/2024, tipo menor preço por grupo e item avulso.

AMPLA CONCORRÊNCIA COM DESTINAÇÃO DE ITENS EXCLUSIVOS À MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ME E EPP

OBJETO: aquisição de corpo de câmera fotográfica, lente, flash, adaptador de montagem, filtro rosca UV, cartão de memória, leitor de cartão, HD externo, micro conversor SDI para HDMI, software de captura, corte e streaming de vídeo e computador.

Data da Sessão: 05/12/2024 - Quinta-feira, às 13:00 horas (Horário de Brasília/DF).

Local de reunião: sítio eletrônico www.gov.br/compras/pt-br - Portal de Compras do Governo Federal

Obtenção do edital: compras@camarauberlandia.mg.gov.br www.camarauberlandia.mg.gov.br, <https://www.gov.br/>

compras/pt-br. Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194. Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica.

Uberlândia, 14 de novembro de 2024.

LUCIANO BENATI

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 90.022/2024, Processo n° 038/2024, tipo menor preço por item.

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP

EM CUMPRIMENTO AO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014

OBJETO: fornecimento de Prisma de Mesa para identificação no plenário e Placa para colocação nas portas dos gabinetes, departamento e demais espaços físicos da Câmara Municipal.

Data da Sessão: 03/12/2024 - terça-feira, às 13:30 horas (Horário de Brasília/DF).

Local de reunião: sítio eletrônico www.gov.br/compras/pt-br - Portal de Compras do Governo Federal

Obtenção do edital: compras@camarauberlandia.mg.gov.br www.camarauberlandia.mg.gov.br, <https://www.gov.br/>

compras/pt-br. Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194. Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica.

Uberlândia, 14 de novembro de 2024.

LUCIANO BENATI

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 90.023/2024, Processo n° 032/2024, tipo menor preço do grupo e item.

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração, ativação e assistência técnica dos equipamentos de transmissão para o processo de licenciamento de estação transmissora de Rádio FM, bem como a aquisição de receptor profissional de ISDBT e satélite para TV Digital, a fim de atender os interesses da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.

Data da Sessão: 09/12/2024 - segunda-feira, às 09:30 horas (Horário de Brasília/DF).

Local de reunião: sítio eletrônico www.gov.br/compras/pt-br - Portal de Compras do Governo Federal

Obtenção do edital: compras@camarauberlandia.mg.gov.br www.camarauberlandia.mg.gov.br, <https://www.gov.br/>

compras/pt-br. Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194. Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica.

Uberlândia, 14 de novembro de 2024.

**SUÊ CASTILHO
PREGOEIRA**

**ZEZINHO MENDONÇA
Vereador - PP**

LEGISLAÇÕES

**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 017/2024
ALTERA O ART. 17, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**
A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte EMENDA À LEI ORGÂNICA:
Art. 1.º - O art. 17, inciso II, da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 17

...

II. licenciado:

- por motivo de doença;
- para assumir mandato eletivo de Deputado Estadual ou Federal, na qualidade de suplente;
- para ocupar cargo de Secretário de Estado ou Ministro de Estado;
- no desempenho de missão temporária autorizada pela Câmara Municipal;
- para tratar de assuntos particulares, desde que a licença não ultrapasse a sessenta dias.” (NR)

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de novembro de 2024.

ANTÔNIO CARRIJO
Vereador - PP
DR. IGINO
Vereador - PT
DUDU LUIZ EDUARDO
Vereador - Solidariedade
EDUARDO MORAES
Vereador - Republicanos
FABÃO
Vereador - PV
GILVAN MASFERRER
Vereadora - PSB
GLÁUCIA DA SAÚDE
Vereadora - PL
IVAN NUNES
Vereador - PP
LEANDRO NEVES
Vereador - PRD
LIZA PRADO
Vereadora - Cidadania
ODAIR JOSÉ
Vereador - Solidariedade
RONALDO TANNÚS
Vereador - PSDB
SARGENTO EDNALDO
Vereador - PP
SÉRVIO TÚLIO
Vereador - PSDB
THAIS ANDRADE
Vereador - União Brasil
WALQUIR AMARAL
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA

O projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal ora apresentado destina-se a alterar a redação do caput do art. 17, II, que trata da concessão de licença aos Vereadores. Atualmente, o texto da Lei Orgânica Municipal só permite licença por motivo de doença, para desempenho de missão temporária e para tratar de assuntos particulares. Não existe qualquer previsão quanto à possibilidade de ser o Edil licenciado para assumir a vaga de Deputado, na qualidade de suplente, ou para aceitar cargos de Secretário e Ministro de Estado. Evidentemente, e em face da redação atual da Lei Orgânica Municipal, caso venha a ocupar os cargos em questão, será preciso que o Vereador renuncie ao seu mandato, situação bastante injusta, em se considerando que não haverá garantia de permanência nos postos assumidos como suplente ou como dirigente em outras esferas. Assim sendo, a mudança sugerida ao texto da Lei Orgânica presta-se a suprir a lacuna hoje existente, dando mais segurança jurídica aos nossos Vereadores. Pelo exposto, esperamos contar com a pronta aprovação do projeto. Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de novembro de 2024.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador - PP

DR. IGINO

Vereador - PT

DUDU LUIZ EDUARDO

Vereador - Solidariedade

EDUARDO MORAES

Vereador - Republicanos

FABÃO

Vereador - PV

GILVAN MASFERRER

Vereadora - PSB

GLÁUCIA DA SAÚDE

Vereadora - PL

IVAN NUNES

Vereador - PP

LEANDRO NEVES

Vereador - PRD

LIZA PRADO

Vereadora - Cidadania

ODAIR JOSÉ

Vereador - Solidariedade

RONALDO TANNÚS

Vereador - PSDB

SARGENTO EDNALDO

Vereador - PP

SÉRVIO TÚLIO

Vereador - PSDB

THAIS ANDRADE

Vereador - União Brasil

WALQUIR AMARAL

Vereador - PSDB

ZEZINHO MENDONÇA

Vereador - PP

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3771, QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br